



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 24.0.000008184-8
CONTRATO nº: 41/2023
OBJETO: Reajuste. IGP-M.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI nº. 24.0.000008184-8)

Com fulcro no artigo 136, I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **41/2023**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e **JASLEY RIBEIRO LOBO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 605.041.101-87, estabelecida na Quadra 7, mr 8, Lote 18, Setor Leste, CEP 73.752-182 - Planaltina-GO, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO (IGP-M), ocorrida entre Maio de 2023 e abril de 2024, apurada em **-3,039730%**, nos termos dos artigos 92, V e 136, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei federal nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual apurado (ID. 0798570), que viabilizou a confecção da planilha de cálculos do reajuste (ID. 0835819), o valor MENSAL descrito na Clausula Quarta do Contrato

passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

VALOR MENSAL VIGENTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO (A partir de 01/05/2024)
R\$ 6.800,00	R\$ 6.593,30

2. O presente reajuste, que acarreta a redução do valor da contratação, tem o valor total de **R\$ 6.461,04 (seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos)**, decorrente da redução do valor mensal em R\$ 206,70 (duzentos e seis reais e setenta centavos), a partir de 01/05/2024.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL VIGENTE (36 MESES)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (36 MESES)
R\$ 244.800,00	R\$ 238.338,96

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Goiás, natureza de despesa 339036 - subitem 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Plano Interno: IEF LOCIMO, UGR: 70133, PTRES: 167818, compromissada pela Nota de Empenho n°. 2024NE000106, devidamente atualizada em 25/09/2024.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 29/09/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0925373** e o código CRC **04D7D91F**.

24.0.000008184-8

0925373v5